

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 02/2022 - SENAI/PR

VAGAS GRATUITAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

(HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO)

PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

(SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

O Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, unidade São José dos Pinhais – Afonso Pena, no uso de suas atribuições, publica as orientações relativas ao Processo Seletivo para ano letivo de 2022, segundo semestre.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de vagas, para matrículas novas, para candidatos ao ingresso na Habilitação Técnica de Nível Médio em **Mecatrônica (presencial)**.

1.2 A seleção de candidatos destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1.2.1 Ter ensino médio concluído ou estar cursando o ensino médio, a educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou egressos destes, independentemente do ano em curso e da idade.

1.2.2 Para os cursos presenciais, estar ciente da obrigatoriedade de sua participação presencial conforme cronograma definido pela unidade Senai e disposto no Anexo I.

1.2.3 Baixa renda: Definição da clientela das vagas gratuitas observa os requisitos de escolaridade, bem como o que dispõe o § 5º do artigo 68 do Regimento do SENAI: “as vagas gratuitas a que se refere este artigo deverão ser destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica”.

1.2.4 Para esse edital a conclusão da educação básica refere-se ao Ensino Fundamental II, ou seja, que tenha ao menos concluído o Ensino Fundamental II, de forma a estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

1.2.5 Vagas gratuitas requerem apresentação de autodeclaração de baixa renda por parte do postulante (Resolução do Conselho Nacional do SENAI nº394/2009 e Portaria do Ministério da Educação nº 1.249/2018).

1.3 A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição online via portal da transparência (texto da autodeclaração informada no ANEXO II desse edital).

1.4 São ofertadas nesse Processo Seletivo **15 vagas**, conforme detalhamento (ANEXO I).

1.5 As vagas ofertadas são para o período vespertino (13h30 as 17h30).

1.6 A vaga gratuita será mantida a cada ano (até o final da Habilitação Técnica) caso o aluno atenda aos seguintes critérios:

- a) Desempenho igual ou superior a 70% na média geral de todas as unidades curriculares na Habilitação Técnica (caso reprove em duas Unidades Curriculares perderá a bolsa).
- c) Frequência igual ou superior a 75% a cada Unidade Curricular.
- d) Participar de todos os simulados propostos pela unidade.
- e) Atender a todos os requisitos do Regimento Escolar.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo compõe-se de 5 etapas e de igual conteúdo para todos os candidatos, conforme o quadro a seguir:

| ETAPA | OBJETO | CARACTERÍSTICA | PERÍODO |
|----------|---|-----------------|-----------------|
| | Tira dúvidas e lista de transmissão (divulgação) | - | 07 a 14/07/2022 |
| 1ª etapa | Inscrição no portal de transparência para o curso de Nivelamento | Inscrição | 18/07/2022 |
| 2ª etapa | Início das aulas do curso de Nivelamento para o Curso Técnico (20h) | Eliminatória | 20 a 26/07/2022 |
| 3ª etapa | Prova | Classificatória | 26/07/2022 |
| 4ª etapa | Divulgação do resultado final | Classificatória | 27/07/2022 |
| 5ª etapa | Matrícula | Matrícula | 28/07/2022 |
| | Início do Curso Técnico | - | 01/08/2022 |

*A efetivação da matrícula deverá ser realizada via portal da transparência.

2.2 Será eliminado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas, ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina em qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

2.3 Não será concedida segunda chamada, revisão de prova, pedido de recontagem dos pontos ou cancelamento de qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

2.4 1ª Etapa – Inscrição:

2.4.1 A inscrição nesse Processo Seletivo é gratuita.

2.4.2 É vedada a participação neste processo seletivo de alunos que tenham matrícula ativa pagante no Senai em cursos técnicos e/ou pendências financeiras no Sistema Fiep.

2.4.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo não será permitida a transferência para outra unidade ou do curso ofertado.

2.4.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4.5 A inscrição no curso de nivelamento é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada via link pelo portal da transparência que será encaminhado via *WhatsApp* para os candidatos que demonstrarem interesse pelo telefone (41) 2104-6805 durante o período de divulgação (até 14/07/2022).

2.4.6 A inscrição no curso de nivelamento é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada via link pelo portal da transparência no dia 18/07/2022, das 08h00 as 17h00.

2.4.7 Ao candidato inscrito, deve ter ciência da obrigatoriedade da participação presencial no curso de nivelamento promovido no período vespertino conforme edital para participação da prova relacionada ao processo seletivo.

2.4.8 Qualquer inscrição ou manifestação de inscrição realizada fora deste intervalo de tempo, e/ou por outro meio que não seja um dos links listados no item de oferta de cursos, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.9 Será **desclassificado** o candidato que não anexar qualquer um dos documentos listados, ou mesmo anexar documentos errados ou ilegíveis, na inscrição. Bem como, dados incorretos.

2.5 2ª Etapa – Curso de Nivelamento

2.5.1 Serão convocados os **35 primeiros candidatos** que se inscreverem no portal a ser divulgado no dia 19 conforme item 2.4.5 e que estejam com as documentações elegíveis.

2.5.2 Os candidatos que participarão deste processo, serão comunicados via e-mail até o dia 19/07/2022.

2.5.3 O curso de nivelamento acontecerá na Unidade SENAI - São José dos Pinhais Afonso Pena, na Av. Rui Barbosa, nº 5881 – Afonso Pena, São José dos Pinhais/Paraná.

2.5.4 Somente os alunos que receberem a senha fornecida pelo SENAI via *WhatsApp* poderão realizar o curso de nivelamento.

2.5.5 A etapa do curso de nivelamento consiste em cinco dias de curso, no período de 13h30 as 17h30, nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de julho.

2.5.6 O candidato deverá portar documento oficial com foto. São considerados documentos oficiais:

- a) Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública.
- b) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data de inscrição.
- c) Passaporte dentro da validade.

2.5.7 Não serão aceitos outros documentos, como carteira de estudante, certidão de nascimento etc.

2.5.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deve apresentar no dia da prova o protocolo de solicitação do novo documento ou o Boletim de Ocorrência. Acontecendo a perda ou roubo momentos antes da prova, o candidato deve preencher termo de compromisso de entrega do protocolo de solicitação do novo documento e comprometer-se a entregar o protocolo em até 2 dias úteis após a realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.5.9 Necessário a participação de 75% nas no curso para atingir o mínimo de frequência.

2.5.10 Os candidatos que não atingirem o mínimo de frequência serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2.5.11 Cada dia de aula contabilizará 20 pontos no seu resultado final, podendo chegar até 100 pontos nesta etapa.

2.6 3ª Etapa – Prova Seletiva

2.5.1 A prova seletiva acontecerá no último dia do curso de nivelamento, no dia 26/07 às 16h00.

2.5.2 Todos os alunos que participaram do curso de nivelamento poderão realizar a prova seletiva.

2.5.2 Todas as questões serão de múltipla escolha. O candidato deverá marcar apenas uma resposta correta em cada questão.

2.5.3 Questões sem marcação de resposta, rasuradas ou com mais de uma opção assinalada serão anuladas.

2.5.4 Os cadernos de respostas não serão devolvidos aos candidatos. É vedada qualquer alteração posterior.

2.5.5 O conteúdo programático da prova seletiva terá como base o nivelamento e os conteúdos do Anexo II.

2.5.6 A prova seletiva totalizará 100 pontos.

2.7 4ª Etapa – Divulgação do Resultado Final:

2.8.1 O resultado final do candidato é a soma da pontuação obtida nas etapas de Prova Seletiva, Frequência e Nota no curso de nivelamento.

$$\text{RESULTADO FINAL} = \text{Prova Seletiva (100 pontos)} + \text{Frequência no curso de Nivelamento (100 pontos)} + \text{Nota Curso de Nivelamento (100 pontos)} = 300 \text{ pontos}$$

2.8.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nas redes sociais do Senai Afonso Pena (Instagram e Facebook) no dia 27/07/2022 às 17h00.

2.8.3 Em caso de empate entre candidatos, o desempate será feito:

- a) pela maior pontuação na Prova Seletiva;
- b) pela maior pontuação na Nota no Curso de Nivelamento;
- c) pela maior pontuação na participação/frequência no Curso de Nivelamento (20h);
- d) maior idade.

2.8 5ª Etapa – Matrícula:

2.9.1 As matrículas deverão ser efetuadas no período de **28/07/2022**, diretamente no link do Portal da Transparência, a ser divulgado juntamente com a relação de aprovados.

2.9.2 Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente a seguir na ordem de classificação. À Unidade reserva-se o direito de não ofertar vagas cujas matrículas não forem efetivadas.

2.9.3 Documentos necessários para efetivação da matrícula:

- RG e CPF do candidato (e do responsável legal, quando o candidato for menor de idade)
Obs.: Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por decisão judicial para tanto. O RG e/ou CPF poderão ser substituídos pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- Histórico escolar
Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino médio por parte do candidato, poderá ser fornecido alternativamente para efetivação da matrícula uma Declaração de matrícula do ensino médio.
- Comprovante de residência do candidato
- Serão aceitos comprovantes de residência em nome do responsável legal ou do conjugue ou companheiro(a) do candidato, devendo ser comprovado, neste caso, o vínculo do destinatário do comprovante de reincidência com o candidato.

2.9.4 Todos os documentos acima relacionados deverão ser anexados no link de inscrição, sob forma de fotocópia simples legível em qualquer um dos formatos: pdf; ppt; word; xls; pdf; pptx; doc; docx; xlsx; jpeg.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos a esse Edital serão analisados e julgados pela Coordenadora de Educação Rebecca Honorato Schneck.

3.2 Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas em edital de divulgação na Unidade SENAI Afonso Pena.

4.3 A gratuidade da vaga oferecida nesse Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

4.4 Este Edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

São José dos Pinhais, 06 de julho de 2022.

Rebecca H. S.

Coordenadora de Educação Profissional

Rebecca Honorato Schneck

Unidade SENAI São José dos Pinhais – Afonso Pena

ANEXO I

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2022 VAGAS GRATUITAS – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| UNIDADE | CURSO | TURNOS | VAGAS |
|------------------------------|--|------------|-------|
| SENAI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Habilitação Técnica de Nível Médio em Mecatrônica (presencial) | Vespertino | 15 |

ANEXO II

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI E SENAI/PR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Habilitação Técnica de Nível Médio)
PROCESSO SELETIVO ALUNOS – ANO LETIVO 2022
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO
Educação Profissional - Habilitação Técnica de Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

A Proposta do Teste Seletivo, no que se refere à Língua Portuguesa, visa colocar o candidato em situação de comunicação escrita.

Será enfatizada a interpretação, familiarização do candidato com tempo, espaço, personagens e suas características, ideias centrais, etc. No quesito gramatical, poderão ser solicitados aspectos relacionados à classe de palavras, ortografia, pontuação, concordância nominal, concordância verbal, regência nominal e regência verbal.

MATEMÁTICA

No que se refere à Matemática, o objetivo é apresentar questões em que o candidato possa perceber que, além de se buscar a solução para uma situação proposta, é necessário haver cooperação para a resolução e para se atingir um consenso. Da mesma forma, o candidato deve saber explicitar o próprio pensamento e procurar compreender o pensamento do outro, incorporando soluções alternativas, reestruturando e ampliando a compreensão acerca dos conceitos envolvidos nas situações, assim, mostrando seu aprendizado. Por isso, os conteúdos que poderão ser solicitados são:

- **Números Naturais / Números Decimais / Números Inteiros / Números múltiplos e divisores**
- **Frações e números decimais / Porcentagem / Equação de 1º grau e 2º grau**
- **Potenciação/ Radiciação / Regra de três simples e composta / Teorema de Pitágoras**
- **Unidade de medida, tempo, massa e volume / Cálculos de perímetro, áreas e volumes**

Para todos os itens acima citados, considerar a resolução de cálculos envolvendo as 4 (quatro) operações, situações-problema, expressões numéricas.